



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 005/2023

Estabelece as diretrizes estratégicas e linhas de atuação para o planejamento da Câmara Municipal de Echaporã, até 31 de dezembro de 2025.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, considerando o disposto no art. 23, IV da Lei Orgânica e no art. 23, IX do Regimento Interno, **FAZ SABER** que ela promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na conformidade do Anexo deste Ato, as Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação voltadas ao planejamento da Câmara Municipal de Echaporã, que vigorarão até 31 de dezembro de 2025, consubstanciando o planejamento de médio prazo que envolverá o primeiro ano da legislatura 2025/2028.

Art. 2º As Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação descritas no Anexo neste Ato serão encaminhadas ao Poder Executivo, para subsidiar as peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA).

Art. 3º Já na proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2024 deverá constar o detalhamento constante no Anexo deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 26 de agosto de 2023.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara

CAIO GARCIA

Vice-Presidente da Câmara

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

1º Secretário

EVERTON ALVES FERREIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E LINHAS DE ATUAÇÃO VOLTADAS AO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025¹

	Diretriz	Linhas de Atuação	Correspondência
1	Sintonia: ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade.	1.1 Captar os anseios dos cidadãos. 1.2 Promover o debate dos grandes temas locais.	Manutenção do Corpo Legislativo
2	Transparência: ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara Municipal de Echaporã e das Políticas Públicas.	2.1 Facilitar o acesso da sociedade às informações. 2.2 Estimular o controle social. 2.3 Fazer as alterações que forem necessárias na legislação local, em prol da transparência. 2.4 Manter atualizado o Portal da Transparência. 2.5 Usar dos meios de comunicação social para a transmissão de informações relevantes.	Manutenção da Secretaria da Câmara.
3	Interação: fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle	3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal, por via física ou digital. 3.2 Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar. 3.3 Realizar audiências públicas para a elaboração das peças orçamentárias, bem como de outros projetos importantes, com participação dos cidadãos. 3.4 Fortalecer o Serviço de Ouvidoria.	Manutenção do Corpo Legislativo e Manutenção da Secretaria da Câmara.
4	Qualidade da	4.1 Promover estudos para a revisão dos estatutos legais echaporenses, eliminando	

¹ As diretrizes e linhas constantes no Anexo são inspiradas na publicação "Planejamento Estratégico da Câmara dos Deputados 2012-2023", p. 12-13, disponível em: <[planejamento-estrategico-2012-2023 \(camara.leg.br\)](http://planejamento-estrategico-2012-2023(camara.leg.br))>. Acesso: 7 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

	legislação: melhorar a qualidade das leis e do ordenamento jurídico local.	contradições, inconstitucionalidades, ilegalidades ou disfuncionalidades. 4.2 Aprimorar mecanismos para a consolidação e revisão das espécies legislativas. 4.3 Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo.	Manutenção do Corpo Legislativo e Manutenção da Secretaria da Câmara.
5	Fiscalização: aprimorar a avaliação das políticas públicas e das ações realizadas pela Administração.	5.1 Instituir, desenvolver e fortalecer formas de avaliação e fiscalização das políticas públicas e ações do Poder Executivo. 5.2 Recorrer com mais frequência ao acionamento formal dos órgãos de controle, quando diante de possíveis ilegalidades. 5.3 Promover ações para coibir o mau uso de recursos públicos. 5.4 Intensificar as relações com o Tribunal de Contas do Estado, para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização. 5.5 Capacitar os servidores e parlamentares a bem exercerem as funções de fiscalização. 5.6 Dar exemplo ao Poder Executivo, evitando quaisquer abusos ou ilegalidades através do controle interno e de outros órgãos ou ações.	Manutenção do Corpo Legislativo e Manutenção da Secretaria da Câmara
6	Cidadania: fomentar a educação política e a cidadania ativa.	6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, o funcionamento da instituição e as atividades dos Vereadores. 6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo. 6.3 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno.	Manutenção da Secretaria da Câmara.
7	Estrutura física e equipamentos: zelar para que os serviços do Poder Legislativo contem com uma estrutura física	7.1 Renovar, conforme a necessidade dos serviços, e observada a motivação, os principais materiais permanentes da Câmara (veículo oficial, computadores, mesas, armários, etc.).	Manutenção da Secretaria da Câmara.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

	<p>e instalações adequadas, adaptadas à realidade da cidade e à legislação, além de permitir que os vereadores e servidores trabalhem munidos de instrumentos e equipamentos funcionais.</p>	<p>7.2 Encontrar soluções para a falta de acessibilidade, promovendo as reformas necessárias e/ou os investimentos que forem devidos.</p> <p>7.3 Estudar a possibilidade de criar o processo legislativo eletrônico e a deliberação eletrônica para os vereadores.</p> <p>7.4 Realizar inspeções na estrutura elétrica, de engenharia, canos, telhado e demais instalações, com periodicidade não inferior a 3 (três) anos.</p>	
<p>8</p>	<p>Gestão: aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal</p>	<p>8.1 Aprimorar o processo decisório, a gestão de processos e o uso de indicadores de desempenho.</p> <p>8.2 Melhorar a gestão e disseminação de informações internas.</p> <p>8.3 Realizar melhores estimativas durante a elaboração das peças orçamentárias.</p> <p>8.4 Promover uma adequada gestão de pessoas, com ênfase na produtividade, meritocracia e qualidade de vida.</p> <p>8.5 Melhorar a eficiência administrativa e a utilização dos recursos.</p>	<p>Manutenção do Corpo Legislativo e Manutenção da Secretaria da Câmara</p>